

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2022/SNPTA

Processo nº 50000.008018/2022-41

Interessado: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL / Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA / Secretaria Executiva - SE | Ministério da Infraestrutura - MInfra

Assunto: Ato Justificatório para a modelagem do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal. Licitação de instalação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais ou minerais em área localizada no Porto Organizado de Porto Alegre/RS, denominada POA11.

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50000.008018/2022-41, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos dispostos na Nota Técnica nº 35/2022/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 5328969), corroborada pelo Despacho nº 157/2022/DNOP/SNPTA (SEI 5340380), ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial as constantes do art. 21 do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021, e do art. 6º da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (SEI 5328957), revisado por esta Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, referente à instalação portuária localizada no interior da poligonal do Porto de Porto Alegre/RS, denominada **POA11**, vinculada à Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul - SUPRG, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais ou minerais.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para providências relativas à abertura do procedimento licitatório visando o arrendamento do Terminal e à Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul para conhecimento deste Despacho juntamente com os atos instrucionais supramencionados.

DIOGO PILONI E SILVA

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 23/03/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5344268** e o código CRC **DCC15134**.



Referência: Processo nº 50000.008018/2022-41



SEI nº 5344268

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-
Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-8802 - www.infraestrutura.gov.br